

**LUPATECH S.A.**  
CNPJ nº 89.463.822/0001-12  
NIRE 35.3.0045756-1  
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 001/2026**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, às 14 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco – CEP 04711-130.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Roger Pavan;
- IV. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Lupatech ("Companhia"), a presente reunião foi convocada para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, em decorrência do exercício de Opções outorgadas aos colaboradores beneficiários da Companhia, no âmbito dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovados em Assembleias Gerais ("Planos Incentivados").
- V. CONSIDERAÇÕES:** Considerando as outorgas de opções realizadas aos colaboradores-chave da Companhia aprovadas no âmbito dos Planos 2020 e 2023, devidamente deliberadas nas RCA 010/24, 021/20, 019/23, 001/22, 005/21 e 009/22, e os respectivos comunicados de exercício, cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre o aumento de capital correspondente.
- VI. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram o seguinte:
- Em razão da comunicação de exercício das opções dos colaboradores-chave da Companhia, o Conselho de Administração apurou o número total de Opções de Compra exercidas no mês de dezembro de 2025, de acordo com as condições estabelecidas nos Planos Incentivados e Contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias, tendo sido pago o valor total de R\$ 775.402,87 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), desdobrado na tabela a seguir, mediante contribuição de créditos detidos pelos optantes contra a Companhia. Os membros do Conselho de Administração, nesta data, formalizam e autorizam o exercício das Opções outorgadas por unanimidade de votos.

PLANO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
2020	553.363	1,23	680.636,33
2023	77.046	1,23	94.766,54

2. Ainda, em razão das Opções supramencionadas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 775.402,87 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de um total de 630.409 novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
3. Em razão do disposto no item II, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.927.667.795,18 (um bilhão, novecentos e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), dividido em 46.687.694 (quarenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e sete mil e seiscentas e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.928.443.198,05 (um bilhão, novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos), dividido em 47.318.103 (quarenta e sete milhões, trezentas e dezoito mil, cento e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
4. Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações relacionadas ao Aumento de Capital são também prestadas em apartado na forma de Anexo I à presente ata;
5. Autorizaram os Diretores Executivos da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas.
6. Por fim, aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

**VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 14 de janeiro de 2026. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Roger Pavan, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Ricardo Felipe Franca de Luca e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 14 de janeiro de 2026.

---

Roger Pavan  
Secretário da Mesa

**ANEXO I DA RCA 001/2026****RESOLUÇÃO CVM Nº 80 - ANEXO E***Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração*

**Nova Odessa, 14 de janeiro de 2026** – A Lupatech S.A. (B3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício de Opções de Compra de Ações oriundas dos Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovados em Assembleias Gerais da Companhia.

**1. Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento:** Nos termos do artigo 5º, do Anexo E da RCVM80, o Capital Social da Companhia foi aumentado em R\$ 775.402,87 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de um total de 630.409 novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo as ações originárias do exercício de Opções de Compra outorgadas no âmbito dos Planos Incentivados.

Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.927.667.795,18 (um bilhão, novecentos e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), dividido em 46.687.694 (quarenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e sete mil e seiscentas e noventa e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.928.443.198,05 (um bilhão, novecentos e vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos), dividido em 47.318.103 (quarenta e sete milhões, trezentas e dezesseis mil, cento e três) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

**2. Data da AGOE que aprovou os Planos Incentivados:** Nos termos do artigo 5º, inciso I, do Anexo E da RCVM80 O Plano Incentivado 2020 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 e rerratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 19 de maio de 2022. O Plano Incentivado 2023 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de maio de 2023 e rerratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 16 de maio de 2024.

**3. Direitos:** As Ações Emitidas através do exercício das Opções de Compra possuirão os mesmos direitos, vantagens e restrições das demais ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

**4. Percentual de diluição resultante da emissão decorrente do Plano de Opção:** A diluição da base acionária neste caso é de aproximadamente 1,35%.



**5. Não incidência:** Em se tratando de Emissão de Ações decorrentes de Plano de Opções de Compra, não se aplicam os artigos 1º ao 4º do Anexo E da RCVM80.

**Rafael Gorenstein**  
Diretor de Relações com Investidores

## CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

**Telefone:** + 55 (11) 2134-7000  
**Site:** <https://lupatech.globalri.com.br/pt>  
**Email:** [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br)